

RESOLUÇÃO N° 079/2004 - CONSUNI

Referenda "in totum" a Resolução nº 068/2004-CONSUNI, datada de 28 de outubro de 2004, que estabelece normas para a ocupação docente na UDESC, baixada pelo Reitor da UDESC "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1263/048, tomada em sessão de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica referendada "in totum" a Resolução nº 068/2004-CONSUNI, datada de 28 de outubro de 2004, que estabelece normas para a ocupação docente na UDESC, baixada pelo Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2004.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente